



SECRETARIA DE CULTURA

Ratificação de Contratação por Inexigibilidade de Licitação

Processo nº: 4533532/2024.

ID (CIDADES): 2024.077E0600004.10.0107

RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica 29.129.579 MATHEUS FERREIRA MACEDO, CNPJ 29.129.579/0001-79, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DO ESPETÁCULO DE APRESENTAÇÃO TEATRAL/CIRCENSE DA ATRAÇÃO: “CABELUXO”, PARA REALIZAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, no valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), com vigência de 120 (cento e vinte) dias, com base no Parecer Jurídico (PGM) acostado digitalmente aos autos.

Justificativa: Para que se materializasse o planejamento da Secretaria de Cultura foi realizada uma averiguação no mercado cultural e assim foi identificado que o show possui as características imprescindíveis para o que se pretende realizar no evento. Destacamos também que a proposta apresentada é compatível com o valor de mercado e o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme documentação apresentada.

Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0021.2110 e elemento de despesa 3.3.90.39.22.

Fiscal do contrato: Carla Santarosa Freitas, matrícula 637473.

Gestor: Lucas Dos Reis Rocha, matrícula 638189.

Vitória (ES), 13 de junho de 2024.

Edu Henning

(Eduardo Henning Louzada)

Secretário Municipal de Cultura

O documento foi adicionado eletronicamente por EDUARDO HENNING LOUZADA, CPF: ***.67.387-** em 13/06/2024 13:53:49. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
C79674DA-C59A-4F6F-B951-0302C59D0360

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

EDUARDO HENNING LOUZADA:45986738772 - Assinado Digitalmente em:
13/06/2024 13:55:46